

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2019 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603902-35.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 09/09/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RÉU: MARCELL CARVALHO DE MORAES

ADVOGADO: LIS MATTOS ALVES - OAB/BA47599

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA025027

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO, NA QUAL SE RELATA QUE O INVESTIGADO INTERMEDIOU A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO GRATUITO (VACINAÇÃO E CASTRAÇÃO) À POPULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, COM FORTE APELO VISUAL DE SUA IMAGEM, AMPLOS GASTOS MATERIAIS E UTILIZAÇÃO DE SLOGAN DE CAMPANHA PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS COM NÍTIDO INTERESSE ELEITOREIRO. ADUZ O AUTOR QUE HOVE VULTOSOS GASTOS COM RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA OS MILHARES DE ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS E COM PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA DIVULGAR O SERVIÇO E A IMAGEM DO INVESTIGADO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DO AUTOR E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. AGRAVO INTERNO NO(A) REPRESENTAÇÃO Nº 0600297-81.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): PRESIDENTE EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

AGRAVANTE: DAVID SALOMÃO SANTOS LIMA

ADVOGADO: MARCO AURELIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205

ADVOGADO: DAVID SALOMAO DOS SANTOS LIMA - OAB/BA32542

ADVOGADO: TALLYTA ALMEIDA DOS SANTOS GOMES - OAB/BA44043

AGRAVADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: REPRESENTAÇÃO PROPOSTA SOB ALEGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, CONFIGURADA PELA VEICULAÇÃO POR MEIO DE OUTDOOR INSTALADO EM DIVERSAS LOCALIDADES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COM EXIBIÇÃO DO SEU NOME, IMAGEM E CARGO (DEPUTADO FEDERAL) AO QUAL O REPRESENTADO PRETENDE CONCORRER NO PLEITO DE 2018. HÁ PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO REPRESENTADO QUE PROMOVA A RETIRADA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DAS MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DESCRITAS, BEM COMO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA.

3. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603879-89.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

AUTOR: ANTONIO ROBERVAL FRANCA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911

RÉU: JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS

ADVOGADO: ERIKA LULA MACHADO NERY - OAB/BA42201

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA30756

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: EDUARDO BORGES ESPINOLA ARAUJO - OAB/DF41595

ADVOGADO: RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA NINA - OAB/DF23600

ADVOGADO: LAYS DO AMORIM SANTOS - OAB/SE9749

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO - OAB/DF25341

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENDER A DIPLOMAÇÃO, COMO 1º SUPLENTE, DO CANDIDATO JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS, AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSUBSTANCIADO PELO "ABUSO DO PODER RELIGIOSO", CONSISTENTE NA PRESENÇA EFETIVA DO INVESTIGADO, DURANTE OS ATOS DE PRÉ- CAMPANHA ATÉ O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL, EM TEMPLOS E EVENTOS RELIGIOSOS, AO LADO DE LÍDERES DA IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, EM BENEFÍCIO DE SUA CANDIDATURA, TENDO SIDO INTITULADO DE "CANDIDATO DO BISPO FRANÇA E DO APÓSTOLO VALDEMIRO", BEM COMO POSTAGENS EM REDES SOCIAIS ALUSIVAS AOS EVENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E GUANAMBI.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600735-73.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: IRECÊ - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RECORRENTE: LUIZ PIMENTEL SOBRAL

ADVOGADO: PEDRO PAULO HONORATO DE SOUZA - OAB/BA47282

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

RECORRIDO: ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

ADVOGADO: SAMMER SILVA SOUZA - OAB/BA53749

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794

RECORRIDO: ERICIO FERREIRA BATISTA

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIME Nº 1-51.2017.6.05.0095, AJUIZADA SOB FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E ARRECADAÇÃO IRREGULAR E OCULTAÇÃO DE GASTOS DE CAMPANHA CONSISTENTE EM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COMBUSTÍVEIS, COMIDAS E BEBIDAS EM EVENTOS DURANTE O PERÍODO VEDADO, ALÉM DE COMÍCIOS COM O OBJETIVO DE ALAVANCAR A CANDIDATURA DOS RECORRIDOS, BEM COMO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM OS DIZERES "IRECÊ VAI VOLTAR A SORRIR" E "VOTEI NÃO VOTO MAIS", ANTECIPANDO A CAMPANHA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE COMITÊS ETC SEM QUE OS VALORES GASTOS FOSSEM DECLARADOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600859-56.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RECORRENTE: BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA

ADVOGADO: SAULO GABRIEL SOUZA QUEIROZ - OAB/BA53498

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA26532

ADVOGADO: CASSIO CARVALHO BATISTA - OAB/BA19682

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 57-14.2019.6.05.0128, CONDENOU O RECORRENTE À MULTA PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA, CONSISTENTE NA AFIXAÇÃO DE FAIXAS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GRADE DO CAMPO DE FUTEBOL, COM IDENTIDADE VISUAL GRÁFICA NAS CORES AZUL E AMARELA, AS MESMAS UTILIZADAS NA CAMPANHA DE 2016, NA QUAL SAGROU-SE VENCEDOR, ALÉM DE SEREM UTILIZADAS NAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE A ATUAL GESTÃO.

6. RECURSO CRIMINAL Nº 0600839-65.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA38893

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO CRIMINAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 363-43.2016.6.05.0045, JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O RECORRENTE, CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO, COMO INCURSO NAS PENAS PREVISTAS NO ART. 324, CAPUT, C/C ART. 327, III, DO CÓDIGO ELEITORAL, EM RAZÃO DE O RÉU TER CALUNIADO A CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, DURANTE DISCURSOS EM CAMPANHA ELEITORAL.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600427-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CANDEIAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

EMBARGANTE: AVANTE

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS AUTOS DA PC Nº 13-32.2018.6.05.0127.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600663-86.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: ITARANTIM - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA - OAB/BA33348

ADVOGADO: MAYRA SANTOS SILVA - OAB/BA51127

ADVOGADO: JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA MACEDO JUNIOR - OAB/BA15263

RECORRIDO: FABIO PEREIRA GUSMAO

ADVOGADO: JURACY SILVA VARGES - OAB/BA29544

RECORRIDO: MARCUS VINICIUS ANDRADE MENDES

ADVOGADO: JURACY SILVA VARGES - OAB/BA29544

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA AIJE Nº 211-07.2016.6.05.0138, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO, BEM COMO CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, CONSISTENTE NO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PELOS CANDIDATOS EM TROCA DE SUA PARTICIPAÇÃO NO "ESQUENTA" (MOBILIZAÇÃO QUE ANTECEDE OS COMÍCIOS PARA DEMONSTRAR APOIO POPULAR AO CANDIDATO), REDUÇÃO DE SALÁRIO DO SERVIDOR IRIS LOPES SANTOS EM REPRESÁLIA À SUA CANDIDATURA PELO GRUPO ADVERSÁRIO, DESCONTO DE SALÁRIO DO SERVIDOR LEVI RIBEIRO E SILVA POR SUPOSTA AUSÊNCIA AO TRABALHO, DISTRIBUIÇÃO DE AREIA A ELEITORES EM TROCA DE VOTOS, SUSPENSÃO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR SANDIRA DUTRA SOBRINHO, SOB ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DO SERVIÇO.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600722-74.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CASA NOVA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: COLIGAÇÃO JUNTOS VAMOS MUDAR CASA NOVA

ADVOGADO: MARCOS JOSE RIBEIRO OLIVEIRA - OAB/PE42510

ADVOGADO: JOAO DIAS DO REGO - OAB/SP62720

ADVOGADO: GILBERVANO FABRICIO DO NASCIMENTO PAIXAO - OAB/BA51308

RECORRIDO: WILSON FREIRE MOREIRA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991

RECORRIDO: JOSE EDUARDO SANTANA DA CRUZ

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991

RECORRIDO: JOELMA DA COSTA SILVA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIJE Nº 349-93.2016.6.05.0066, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO, CONSISTENTE EM OFERTA DE EMPREGO AO SR. MURILO REIS DE SOUZA, BEM COMO A ENTREGA DA QUANTIA DE R\$ 2.000,00 EM TROCA DO SEU VOTO E DE SUA FAMÍLIA.

10. PETIÇÃO Nº 0600802-38.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: SELMARIA DE ALMEIDA BRITO LEMOS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

OBJETO: QUERELA NULLITATIS OBJETIVANDO A ANULAÇÃO DA EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO, SOB O FUNDAMENTO DE QUE FOI DECORRENTE DE ACÓRDÃO EIVADO DE VÍCIOS PROCESSUAIS.

11. IMPUGNAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603149-78.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

IMPUGNANTE: FRANCISCA DE ARAUJO DANTAS

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692

IMPUGNADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603717-94.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

INTERESSADO: ALCIDES DA SILVA ARAUJO

EMBARGADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

OBJETO: ELEIÇÃO 2018. PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO. CARGO - DEPUTADO FEDERAL. ALCIDES DA SILVA ARAUJO (06480373553).

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA